

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG
CNPJ 33.938.119/0001-69
NIRE 3330008217-4
Companhia Aberta – Categoria A

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MAPA DO ESCRITURADOR

A COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG, nos termos da Instrução CVM 81/2022, conforme alterada, apresenta nesta data o Mapa de votação à distância do Escriturador, qual seja o Banco Itaú S.A, instituição financeira prestadora do serviço de escrituração das ações de emissão da Companhia, referente às matérias que serão submetidas à Assembleia Geral Extraordinária convocada para ser realizada em 16/12/2024, às 11hs, **destacando, que não recebeu votos por meio deste sistema**, previsto nos termos da Instrução CVM 561/2015.

A Companhia destaca que o mapa anexo não engloba os boletins de voto a distância enviados por acionistas diretamente à Companhia, os quais constarão do mapa sintético consolidado a ser divulgado nos termos do art. 48, §3º da Instrução CVM nº 81/2022, conforme alterada, (que deve englobar tanto as instruções de voto a distância enviadas via prestadores de serviço quanto aquelas enviadas diretamente à Companhia).

As informações do Mapa do Escriturador encontram-se na planilha abaixo, sem informação indicativa, tendo em vista que **nenhum acionista exerceu o direito de votação à distância através deste sistema**.



Empresa	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG		
Número do processo	6556		
Data Assembleia	16/12/2024	Hora Assembleia	11:00
Data Inicio On-line	14/11/2024	Data Fim On-line	10/12/2024
Data Base da posição	10/12/2024		

Votos demonstrados neste relatório foram recebidos pelo site Assembleia Digital do Itaú e foram conciliados com os registros do escriturador e com as informações de votos a distância que o escriturador recebeu da BM&FBOVESPA, conforme as regras da Instrução CVM 561. Em decorrência dessas conciliações, alguns votos podem ter sido cancelados em decorrência de: (i) o CPF / CNPJ informado não possuir posição de ação da Companhia; (ii) devido à desatualização de cadastro não ter sido possível identificá-lo nos registros do escriturador; (iii) a posição devida pelo investidor estar custodiada em instituição custodiante (corretoras de valores mobiliários); ou (iv) ter sido identificado voto conflitante para o mesmo CPF / CNPJ. Em todos os casos de cancelamento, o acionista recebeu um email informando que o voto foi cancelado. Os dados contidos neste documento refletem as informações disponíveis em nosso sistema escritural até a data de seu envio. Contudo, em razão do tempo de processamento de atualizações cadastrais realizadas pelos investidores ou das posições por eles detidas em caso de negociações, podem haver discrepâncias entre tais dados e as informações atuais e/ou as posições efetivamente detidas pelos respectivos investidores na data da assembleia. Para a devida conciliação dos votos recebidos, a Companhia deverá consultar sempre as posições mais atualizadas e os dados dos investidores, disponíveis na data da assembleia, no site Itaú Securities Services - Serviço Escrituração de Ações.

* Em "Total de ações do investidor" está demonstrado e consolidado todos os tipos de ações que o acionista possui.

Código da Deliberação	Tipo da Deliberação	Situação da Deliberação	Voto Deliberação	Código da Chapa	Nome da Chapa	Situação da Chapa	Voto da Chapa	Código do Candidato	Nome do Candidato	Situação do Candidato	Voto do Candidato	Percentual de Voto	Quantidade total de ações por deliberação (consolidado por todos os tipos - inclui ADR)	EO
..

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024.

MARCIO GOMES VARGAS
DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES